**INDICAÇÃO Nº 119/2026**
Data: 19 de fevereiro de 2026

**Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a construção de unidades habitacionais populares no Distrito de São Roque, visando atender à demanda por moradia e reduzir o déficit habitacional local.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, adote as providências necessárias para viabilizar a construção de casas populares urbanas no Distrito de São Roque, permitindo a implantação de novas unidades habitacionais destinadas às famílias da localidade.

A presente indicação fundamenta-se na crescente demanda de dezenas de famílias residentes no Distrito de São Roque que aguardam a oportunidade de conquistar a casa própria, enfrentando atualmente dificuldades relacionadas ao acesso à moradia digna.

A implantação de unidades habitacionais populares contribuirá para a redução do déficit habitacional, promoverá desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida, além de fortalecer o crescimento ordenado do distrito.

Ressalta-se que políticas públicas voltadas à habitação representam importante instrumento de inclusão social, geração de estabilidade familiar e valorização das comunidades do interior do município.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação, promovendo estudos técnicos, identificação de áreas adequadas e eventual busca de parcerias com os Governos Estadual e Federal para viabilização do projeto.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

**LUIS CARLOS DA SILVA**
**(CARLINHOS)**
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br